



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoais Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 20/2022.

Em 14 de junho de 2022.

Ilmº Sr.º

Prefeito Constitucional do Município de São Fernando/RN.

Senhor Prefeito, venho na condição de Edil com assento nesta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência, com a máxima urgência, a realização de estudos topográficos para expansão da área urbana referente à Chácara Monte Pascal que possui cerca de 43.632,50 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois vírgula cinco) metros quadrados, divididos em vinte (20) lotes que variam, cada um, de (seiscentos e sessenta e oito) 668 a (três mil duzentos e sessenta e cinco) 3.265 metros quadrados de área.

Justificativa: Tendo em vista as edificações de residências no referido local, com necessidade instalação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água encanada, se faz urgente e imprescindível a realização de estudos para inclusão da Chácara Monte Pascoal nos limites urbanos do nosso município.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Medeiros

Vereador

Lido (a) no Expediente da Sessão reali-
zada na data subscrita e encaminhado (a)
para a (s) competente (s) Comissão (ões)
Sala das Sessões, 14 / 06 / 2022



Secretário

APROVADO em única discussão
por unanimidade de todos os edis presentes
Sala das Sessões, 14 / 06 / 2022



Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112